

LIVRO N.º 2 - REGISTRO
GERAL

4.º CARTORIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Paulo

matrícula
91.027

folha
01

São Paulo, 03 de dezembro de 1987

IMÓVEL:- APARTAMENTO Nº 191, localizado no 19º andar do EDIFÍCIO SAN BLAS, sito à Rua João Cachoeira, nº 1287, no 28º Sub-distrito - Jardim Paulista, com a área total real construída de 307,17ms2., sendo 196,55ms2. de área privativa e 110,62ms2. de área comum, a que corresponde a fração ideal de terreno de 0,03863511.-

CONTRIBUINTE:- 016.162.0180-0 (maior área).

PROPRIETÁRIA:- VEPLAN INCORPORAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua Padre João Manoel, nº 808, 1º ao 5º andar, CGC. nº 30.482.467/0001-86.-

REGISTROS ANTERIORES:- R.01 na Mat. nº 60.280 e R.07 na Mat. nº 10.112, deste Registro. (Matrícula nº 60.565).


Enclides de Castro Filho - Oficial

R.01/ 91.027

Data:- 03/dezembro/1987

Pela escritura datada de 06 de Novembro de 1987, de Notas do 9º Cartório desta Capital, livro 4567, fls. 66, a proprietária, já qualificada, representada por Guilherme Rocha e Sandra de Cassia Coelho, transmitiu por venda a ALGE - EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, à Rua José Bonifácio, nº 110 - 3ª sobreloja, inscrita no CGC. sob nº 56.584.378/0001-34, representada por Geraldo Djehdian, a fração ideal do terreno, que corresponde ao imóvel, pelo valor de Cz\$.26.654,23. Sendo as benfeitorias de construção própria da adquirente.-

Márcus A. A. Púlios
Escrivente Habilitado


Enclides de Castro Filho - Oficial

(continua no verso)

matrícula

91.027

ficha

01

verso

R.02/91.027

Data:-26/setembro/1.989.

Pela escritura datada de 13 de setembro de 1.989, de notas do 21º Cartório desta Capital, livro 1881, fls.186, ALGE EMPREENDIMENTOS, PARTICIPAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA., com sede nesta Capital, já qualificada, transmitiu por venda à VALÉRIA DJEHDIAN SANTANIELLO, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com MARCELO ALEXANDRE GEBARA SANTANIELLO, brasileiros, proprietários, RG. nºs.10.515.861-SSP/SP. e 11.659.493-SSP/SP., respectivamente, CPF.(comum) 075.235.628-33, domiciliados nesta Capital, à rua João Cachoeira, 1287, 19º andar, o imóvel, pelo valor de NCZ\$.65.000,00. CONTRIBUINTE nº.016.162.0262-9.

Antonio Benedito de Oliveira
Escrivente Habilitado

JOSÉ CARLOS MENEZES DE CASTRO
Escrivente Autorizado

Av.03/

Data:02/ABRIL/2009

Protocolo: 394.834

Fica consignada a indisponibilidade dos bens de VALÉRIA DJEHDIAN, RG nº 10.515.861-6-SP, CPF/MF nº 265.179.868-12, conforme registro feito sob o nº 3.635, nesta data, no Livro de Registro das Indisponibilidades, nos termos do Comunicado nº 64/2009, disponibilizado no Portal do Extrajudicial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo em 30 de março de 2009, referente ao Processo CG 2008/41219, consoante determinação da 3ª Vara Cível da comarca de Sumaré-SP, nos autos da Ação de Pedido de Falência, processo nº 604.01.2005.012121-0 (nº de ordem 3262/2006). Prot. 394.834 em 31 de março de 2009.

Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

continua na ficha 02

matrícula
91.027

ficha
02

Av.04/

Data: 24/ABRIL/2012

PROT. 452.066

Por Ofício nº 0098/2012 expedido em 31 de janeiro de 2012, pelo Juízo da 31ª Vara Cível Central desta Capital, nos autos da Ação de Notificação, Protesto e Interpelação, processo nº 583.00.2011.164327-3 – Ordem nº 1198/2011, requerida por **WALID NAGIB EL MOUALLEM**, CPF/MF nº 082.902.558-88, em face de **CASSIA MARIA CAMPANER TAKAMATSU, MOACIR VIEIRA FILHO, ALEXANDRE DJEHDIAN, WANIA MARIA DJEHDIAN, VALÉRIA DJEHDIAN SANTANIELLO e JEANETE DJEHDIAN**, foi deferida a averbação do **PROTESTO CONTRA ALIENAÇÃO DE BENS** referente ao imóvel desta matrícula.



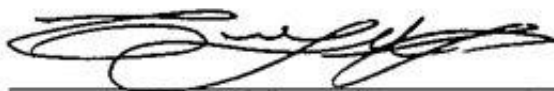
Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.05/

Data: 03/OUTUBRO/2012

PROT. 459.706

Fica cancelada a **Av.03** referente à indisponibilidade do imóvel desta matrícula, por certidão expedida em 29 de agosto de 2012, pelo Juízo da 3ª Vara Cível da comarca de Sumaré, deste Estado, nos autos da Ação de Pedido de Falência, processo nº 604.01.2005.012121-0 – ordem nº 3262/06, requerida por **NIKE DO BRASIL COMÉRCIO E PARTICIPAÇÕES LTDA.** em face de **MAGAZINE MAXI BABUCHÃO LTDA.**, por decisão da qual não houve interposição de recurso.



Carla Sottano C. dos Santos
Substituta da Oficial

Av.06/

Data: 07/OUTUBRO/2014

PROT. 492.941

Verifica-se a separação de **VALÉRIA DJEHDIAN SANTANIELLO e MARCELO ALEXANDRE GEBARA SANTANIELLO**, voltando a mulher a assinar o nome de solteira, ou seja, **VALÉRIA DJEHDIAN**, homologada por sentença proferida em 24 de maio de 2005, transitada em julgado, pelo Juízo da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, por Carta de Sentença de 15 de agosto de 2014, referida no R.08. Protocolo nº 492.941 de 01/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

continua no verso

matrícula
91.027ficha
02

CNS: 11.349-8

Av.07/

Data: 07/OUTUBRO/2014

PROT. 492.941

Verifica-se que **VALÉRIA DJEHDIAN** está inscrita no **CPF/MF** sob nº **265.179.868-12**, conforme prova o Comprovante de Situação Cadastral expedido pela Secretaria da Receita Federal - Ministério da Fazenda, por Carta de Sentença de 15 de agosto de 2014, referida no R.08. Protocolo nº 492.941 de 01/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

R.08/

Data: 07/OUTUBRO/2014

PROT. 492.941

Por Carta de Sentença de 15 de agosto de 2014, instrumentalizada pelo 26º Tabelião de Notas desta Capital, extraída dos autos do processo nº 0055148-17.2005.8.26.0100, da 11ª Vara da Família e Sucessões do Foro Central Cível desta Capital, de Separação Consensual de **VALÉRIA DJEHDIAN** e **MARCELO ALEXANDRE GEBARA SANTANIELLO**, já qualificados, verifica-se que por sentença proferida em 24 de maio de 2005, transitada em julgado, o imóvel desta matrícula, avaliado em R\$273.073,00 (inclusive o valor de outro imóvel), foi partilhado para **VALÉRIA DJEHDIAN**, separada judicialmente, já qualificada. (Valor de referência: R\$1.193.349,00). Protocolo nº 492.941 de 01/10/2014.

Augusto Guilherme Sottano C. dos Santos

Substituto da Oficial

Av.09/

Data: 02/OUTUBRO/2018

Por Certidão expedida em 19 de setembro de 2018, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da Unidade de Processamento Judicial III. do Foro Central, desta Capital, nos autos da Execução Civil, processo nº 1003621-91.2014.8.26.0100, em que são partes: **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO SAN BLAS**, CNPJ nº 59.940.528/0001-93 (exequente), e **VALERIA DJEHDIAN**, CPF/MF nº 265.179.868-12 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$260.226,44. Figura como depositária: **JESSICA DJEHDIAN SANTANIELLO**. Faz parte da presente penhora o imóvel matriculado sob o nº 91.028, neste Registro. Protocolo nº 555.285 de 20/09/2018.

Paulo S. R. Ornellas

Oficial Interino

continua na ficha 3

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

CNS: 11.349-8

4º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Paulo

matricula

91.027

ficha

03

Av.10/

Data: 22/ABRIL/2019

Por Certidão expedida em 15 de abril de 2019, consoante disposto no artigo 837 do Código de Processo Civil e Provimento CG 6/2009 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de São Vicente - TRT da 2ª Região, nos autos da Execução Trabalhista, processo nº 0077800-9820045020482, em que são partes: **ELIZABETE SANTOS SANT'ANA**, CPF/MF nº 265.028.848-57 (exequente), e **VALERIA DJEHDIAN**, CPF/MF nº 265.179.868-12 (executada), verifica-se que foi procedida à penhora do imóvel desta matrícula. Valor da dívida: R\$9.000,01. Figura(m) como depositário(s): VALERIA DJEHDIAN. Protocolo nº 565.052 de 15/04/2019.

Selo Digital: 1134983E1000000010353819L.



Paulo S. R. Ornellas
Escrevente Autorizado